



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 165 /2022

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de Obras para que sejam realizados estudos para viabilizar a **construção de uma quadra esportiva no Bairro Marianga, em Itabaiana/SE.**

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é a **construção de uma quadra esportiva no Bairro Marianga, em Itabaiana/SE.** Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a melhoria da qualidade de vida e inclusão social por meio do esporte.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores desse Bairro, com a devida inclusão dos jovens para realização de diversas modalidades esportivas, como também serviria de estrutura para aulas de Educação Física da Escola Municipal Neilde Pimentel Santos.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

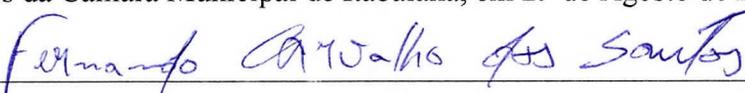
A localidade em questão é de suma relevância para a cidade de Itabaiana, sendo um dos principais Bairros da cidade. No mesmo Bairro temos a Escola Municipal Neilde Pimentel Santos, a qual atende boa parte dos jovens da região, não obstante seria relevante a construção da quadra esportiva no sentido de atender as aulas de Educação

Física desta Escola Municipal, como também para atender a população em geral para prática de diversas práticas de esporte.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **construção de uma quadra esportiva no Bairro Marianga, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de Agosto de 2022.



---

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**

**Vereador**

**Partido Verde (PV)**